Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 33/2024

Renova a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:
 - I o Coordenador de Curso (Presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Abrão Manoel Cirilo Neto, Cenir de Pinho Junior, Eduarda Molinari Dognini, Felipe Reis da Silva, George Lucas Sens, José Carlos Assini, Natália Peixer Paz e Tulio Henrique Taboni.
- Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2024.